



ATAS

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI (máscara cirúrgica, máscara multiuso, touca hospitalar, avental hospitalar, luvas látex, álcool etílico 70% líquido, álcool etílico gel) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses. **O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssima Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro na Lei nº. 10.520/02; do Decreto nº. 3.555/00; do Decreto nº. 10.024/19; do Decreto nº. 7.892/13; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber; e da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

1. Cancelar totalmente a Ata de Registro de Preço nº 002/2024, conforme a seguir:

FORNECEDOR: VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 45.030.413/0001-57

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
3	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipo alergênica, atóxica, inodora, unis sex, pacote com 100 unidades.	PCT C/ 100 UNID.	ECOMAX: MODELO: TOUCA DESCARTÁVEL	100	500	R\$ 23,00
4	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : polipropileno, tamanho: g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, cor : com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade : estéril, uso único. Detalhamento do Item: Abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; Elástico nos punhos; Tamanho G equivalente ao tamanho “único” pacote com 10 unidades	PCT C/ 10 UNID.	ECOMAX: MODELO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	200	2.000	R\$ 49,00

2. DO FUNDAMENTO.

Decisão administrativa exarada nos autos do processo 2024/000028207-00, acostado ao documento nº 1726937 dos autos, assinada em 09/08/2024, que reconheceu não ser mais oportuna a esta Administração a manutenção da Ata de Registro de Preços nº. 002/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº. 050/2023 – TJAM, tendo em vista que os valores nela registrados estão superiores aos de mercado.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente TJ/AM